

# LULA, preste atenção: temos proposta e queremos SOLUÇÃO!



Trabalhadores exigem que governo atente para as propostas do PRSA



Solução para a crise passa também pela equipe econômica de Lula

A palavra-de-ordem acima foi o apelo que os trabalhadores fizeram ao Governo Federal, em Brasília, nos dias 16 e 17 de maio últimos. Afinal, até agora, não vimos um sinal claro de que a equipe de Lula esteja realmente interessada em conter a sangria do desemprego no setor. E enquanto nada muda, vale o protesto: “Dignidade já!”

Pág.3

## 13º da Varig: para trabalhadores do grupo, o que vale é a decisão judicial

Em todo o Brasil, as assembleias dos dias 20 a 22 últimos, decidiram que o pagamento do 13º na Varig deve ser obedecido conforme os critérios estabelecidos pela justiça do Trabalho: em quatro parcelas iguais, a partir do dia 31 de maio.

A maioria dos trabalhadores de Varig, VEM, VarigLog, Rio Sul e Nordeste acredita-

ram que a decisão judicial foi “bastante razoável”, já que a quantidade de funcionários a receber o 13º está aquém quando comparada aos que já receberam. Portanto, os argumentos de dificuldade financeira alegados pela empresa não procedem.

Foi uma medida acertada da Justiça, que compreendeu ambos os lados, o dos aeroviários,

que há muito estavam correndo atrás do prejuízo, e o da empresa, que, em quatro parcelas, pode, muito bem, pagar a estes funcionários o que lhes é devido.

A Varig, no último dia 19, entrou em contato com o SNA, propondo uma negociação, já que, segundo a empresa, não teria como cumprir com o pagamento das datas estabelecidas pela decisão judicial.

## Assédio moral: um mal a ser denunciado e combatido

Prática é comum em ambientes onde não impera o respeito ao ser humano. Denuncie!  
Não seja vítima do crime de assédio moral!

Pág.2



INFORME DO SETOR JURÍDICO

Pág.2

## Crise persiste e Ministério do Trabalho ouve denúncias dos aeroviários

Desta vez, foi o ministro Ricardo Berzoini quem tomou conhecimento do que anda acontecendo no setor aéreo. Crise foi explicada pelos dirigentes sindicais e ministro, perplexo com o quadro atual, prometeu providências

Pág.4

### Departamento de Táxi-Aéreo:

## Alerta: tem empresa que não quer trabalhador sindicalizado no SNA

Sindicato denuncia empresa Microleve/AeroClark, que obriga seus funcionários a se filiar em outros sindicatos, ignorando o SNA, que representa a categoria

Pág.4

PJ JT TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

CONCLUSÃO

Autos conclusos ao MM Juiz do Trabalho,  
RJ, 16 de maio de 2005

Robson Chaves de Amorim  
Técnico Judiciário

Vistos, etc...

Estamos em 16 de maio de 2005 e os empregados das Rés ainda não receberam de forma integral seus décimos terceiros salários, tendo transcorrido prazo mais do que suficiente para que as empresas conseguissem arcar com tal obrigação.

Certamente tal ausência de pagamento implica na aflição dos trabalhadores. Não é despropositado sequer imaginar-se que muitos estejam recorrendo a empréstimos, pagando altos juros.

O direito protegido, portanto, é verossímil, decorre de preceito constitucional e demanda um posicionamento urgente do Judiciário. Não há risco de irreversibilidade da medida, uma vez que se trata de crédito vencido, cujo direito é indiscutível.

Por outro lado, as dificuldades financeiras do grupo VARIG também são notórias, não sendo objetivo do Juízo inviabilizar seu funcionamento, sua folha de salário e, muito menos, obrigá-lo a reduzir seu quadro funcional, eis que para a Justiça do Trabalho o maior valor continua sendo o próprio emprego.

Assim, defiro, parcialmente, a tutela antecipada para que as Rés, SEM PREJUÍZO DOS SALÁRIOS, paguem o saldo dos décimos terceiros salários de seus empregados, conforme relação de substituídos constante nos autos da seguinte forma:

25% até o dia 31 de maio de 2005;  
25% até o dia 30 de junho de 2005;  
25% até o dia 29 de julho de 2005;  
25% até o dia 31 de agosto de 2005;

PJ JT TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Os pagamentos serão efetuados em folha. O não pagamento no prazo implicará em multa diária de R\$50,00 por empregado substituído, sem prejuízo de executar-se o valor devido.

Intime-se e cite-se.

Fica designada audiência para o dia 30/06/05 - 10:30 h.

Rio, 16 de maio de 2005

Giselle Bondim Lopes Ribeiro  
Juíza do Trabalho

# FENTAC e sindicatos cutistas na luta pelo retorno da Transbrasil

Pág.2

# Assédio moral – um mal a ser denunciado e combatido

O objetivo desta matéria é fazer com que este mal seja cada vez mais compreendido, e com isso, combatido.

Inicialmente, precisamos definir o que seja 'assédio moral'. Segundo definição do livro "Assédio Moral – a violência perversa do cotidiano", da escritora francesa Marie-France Hirigoyen, "é toda e qualquer conduta abusiva, manifestando-se sobretudo por comportamentos, palavras, atos, gestos, escritos que possam trazer dano à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica de alguém, pôr em perigo seu emprego ou degradar o ambiente de trabalho". São microagressões, pouco graves se tomadas isoladamente, mas que, por serem sistemáticas, tornam-se destrutivas.

-Trata-se de um fenômeno íntimo e que causa vergonha a suas vítimas. - Este tipo de agressão pode ocorrer em qualquer lugar que podemos imaginar, e seu poder de destruição depende da situação e sim da intenção do agressor e intensidade da agressão.

Ainda de acordo com Hirigoyen, "toda pessoa em crise pode ser levada a utilizar mecanismos perversos para defender-se. Os traços de personalidade narcisista são muito comumente encontráveis, tais como: egocentrismo, necessidade de ser admirado, intolerância à

crítica. Além disso, já nos aconteceu, a todos, manipular outra pessoa visando obter uma vantagem, e todos já experimentamos um passageiro ódio destruidor.

Para os aeroviários, muitas vezes trabalhando debaixo de rígida disciplina e num ambiente muitas vezes autoritário e antidemocrático, o assédio moral pode levar a situações humilhantes e constrangedoras.

Marie-France Hirigoyen afirma ainda que denunciar é o único meio para acabar com as agressões e ameaças provenientes do assédio moral.

## CRIME

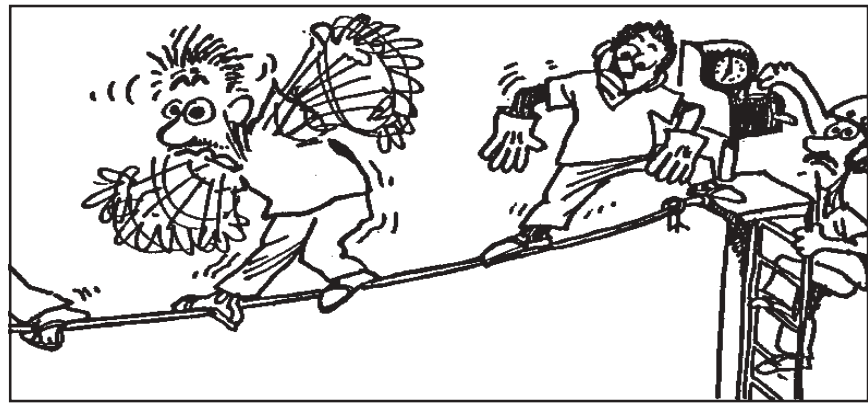
-A justiça atual prevê acusação penal desse tipo de delito. Entretanto, uma resolução adotada pela Assembléia das Nações Unidas, emanando à declaração dos princípios fundamentais de justiça, relativo às vítimas de abuso de poder, define as vítimas desse tipo de abuso da seguinte forma: Entende-se por vítimas pessoas que, individual ou coletivamente, tenham sofrido algum prejuízo, principalmente uma ofensa a sua integridade física ou mental, um sofrimento moral, uma perda material, ou uma injúria grave a seus direitos fundamentais, em virtude de atos ou omissões que não constituem ainda uma violação da legislação penal nacional, mas representa viola-

ções de normas internacionalmente reconhecidas, em matéria de direitos humanos. Mas atenção, companheiros: um julgamento só se estabelece a partir de provas concretas, tais como comprovantes de trocas de correspondências, e-mails, testemunhas ocultas na empresa ou até mesmo a gravação de conversas entre a vítima e o agressor; por isso, para defender-se eficazmente, é preciso que se conheça bem os seus direitos. Hirigoyen revela também que o assédio moral já existe há muito tempo; entretanto, as pessoas não tinham condições de avaliar a gravidade, bem como a possibilidade de defesa, sabiam que existia a agressão, porém não sabiam como lidar com ela.

Além das diversas leis municipais já existentes relativas ao assunto, tramita atualmente na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei sobre Assédio Moral, sob o nº 4.742 de 2001, onde acrescenta o artigo 136-A ao Código Penal Brasileiro, instituindo o crime de assédio moral no trabalho. Além desta iniciativa, há outras ao nível de diversas Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais pelo país afora, dispondo sobre a aplicação de penalidades a quem faz uso dessa prática odiosa.

## PROBLEMAS À SAÚDE

Muitas doenças podem ser ocasionadas por esse tipo de agressão,



ainda de acordo com a escritora francesa. Muitas delas de fundo psicológico, provenientes do estado avançado de estresse, sofrido pela vítima do assédio moral, sendo seus primeiros sinais: palpitações, sensações de opressão, falta de ar, fadiga, perturbações do sono, nervosismo, irritabilidade, dores de cabeça, perturbações digestivas, dores abdominais e manifestações psíquicas, como a ansiedade, que podem variar de pessoa para pessoa.

Nota-se que quanto mais a vítima vive a situação do assédio moral, as doenças deixam de ter caráter psicológico e passam a ser de natureza fisiológica, sendo necessário não somente o afastamento do trabalho, como também um tratamento médico com uso de medicamentos. Deixar de conviver com a opressão não extinguirá a doença fisiológica.

Considerando as agressões repetidas e o estado de estresse da vítima, verifica-se que ela passa por sintomas que vão se agravando à medida em que o assédio moral

vai se sucedendo, sendo esses sintomas de caráter comportamental, psicológico, fisiológico e até atentado contra a própria vida, através de tentativas de suicídio.

-O assédio moral é, portanto, um fenômeno destrutivo, uma vez que seu poder de destruição vai além da sua prática. Após sofrido o assédio, os problemas continuam, pois eles não são resolvidos pelo simples fato de não existir mais a situação, considerando que este problema já faz parte do universo psíquico da pessoa, podendo ela estar onde estiver, que esse sintoma estará junto dela.

Por tudo isso, companheiros, se forem vítimas de assédio moral no ambiente de trabalho, não pensem duas vezes:

## DENUNCIEM SUA PRÁTICA E QUEM O PRATICOU!!!

\* Ricardo Portugal

Fonte: Portal na Internet:  
<http://www.assediomoral.com.br>



## INFORME DO SETOR JURÍDICO

### Periculosidade na SATA

No último dia 19, aconteceu a audiência da ação de periculosidade da SATA. Ficou decidido pela juíza que o SNA, em dez dias, esclareceria algumas dúvidas sobre a lista de trabalhadores substituídos. Uma nova audiência foi marcada para o próximo dia 15 de junho.

### Periculosidade na American Airlines

A ação de periculosidade da AA encontra-se em fase de discussão, em relação aos critérios para a realização da perícia. No último dia 19, a advogada do Sindicato

reuniu-se com o perito e os representantes da empresa, para discutir tais procedimentos. Em breve, conheceremos o resultado desta reunião.

### SATA: demissão sem justa causa

A demissão por justa causa, que se converteu em demissão sem justa causa, contra a SATA, beneficiou o funcionário **Márcio Henrique Rodrigues Machado**, demitido sob a alegação de que teria agredido um superior.

No processo, ficou provado que ele não praticou tal ato, e mais: provou-se ainda que a empresa discriminou Márcio, quando forneceu a vários empregados o vale-refeição durante o período de horas extras, mas recusou-se a fornecê-lo ao funcionário. Márcio foi agredido com a "demissão por justa causa". O curioso é que este fato – não recebimento do vale-refeição – foi o pivô da discussão entre o funcionário e seu superior.

## DAC exige novo procedimento para retirada de credencial na Infraero

Em março, foi enviado, pela direção do SNA, o último pedido de esclarecimento ao DAC, em relação às novas exigências de certidões, cuja finalidade é a aquisição de credenciais para os

trabalhadores atuarem no aeroporto. Entretanto, as explicações do Departamento não resolveram dois problemas: um de ordem financeira e outro relativo à perda de tempo a que os

funcionários são submetidos nessa história toda. E agora, DAC?

**Trabalhador, procure o representante sindical de sua base, para ler, na íntegra, a resposta do DAC.**

## FENTAC e sindicatos filiados pedem a ministério reativação da TRANSBRASIL

A Federação Nacional dos Trabalhadores na Aviação Civil e os Sindicatos dos Aeroviários e Aeronautas enviaram, em 17 de maio último, carta ao ministro da Defesa, José Alencar, onde expressam apoio ao consórcio

formado para a reativação da Transbrasil. Na carta, os dirigentes sindicais pedem que o ministro defira o pleito formulado no Processo instaurado pela portaria 1445/DAC, que trata da reativação da empresa.

## Acerto de contas

O Sindicato pediu, para o próximo dia dois de julho, mesa de entendimento no Ministério do Trabalho para discutir descumprimentos da Convenção Coletiva e da Regulamentação Profissional nas empresas BRA, Vip Cargo, Argus e K-2.

## Deu na imprensa

O Jornal do Turismo, publicado na 1ª quinzena de maio, relatou, em artigo, o quanto o Governo Lula chega a atrapalhar as negociações para o soerguimento da maior companhia aérea brasileira, a Varig. Segundo o texto, a empresa está sendo obrigada a persistir na inércia, já que, apesar de atingir um recorde de lucro operacional de R\$ 430 milhões, com vôos lotados, o Governo não sinaliza aos investidores interessados na partilha das ações da Varig, o quanto é importante estabelecer uma política definitiva de aporte financeiro para a companhia aérea mais expressiva da indústria nacional.

Na prática, o governo defende uma "solução de mercado". Segundo o artigo, nesse caso, o Governo peca mais uma vez: o ganho de causa concedido à empresa pelo Superior Tribunal de Justiça, no qual a Varig tem R\$ 3 bilhões a receber da União, no caso do congelamento tarifário do Governo Sarney, faz com que a companhia aérea decole – mesmo com vôos lotados – e continue devendo.

Um dos maiores credores da Varig, a Infraero (que a propósito é empresa do Governo Federal), continua pressionando, e muito, a Varig, sem reconhecer seu esforço, que quer e precisa se recuperar financeiramente.

O que ocorre, segundo o artigo, é uma covardia completa com os funcionários da Varig. Dedicção e persistência são palavras irreconhecíveis para o Governo, que prefere fechar os olhos para os trabalhadores, não se intrometendo no caso Varig, e dando, mesmo sem querer, o aval para as empresas emergentes do mercado – TAM e Gol.

A Varig lucra mais que TAM e Gol, representando, só em 2004, 62% da fatia de mercado. Ou seja, a solução para a crise da Varig pode estar na mão do Governo Lula, e não do mercado, como querem fazer crer à opinião pública.

## Mesa-redonda na K-2

Em mesa-redonda realizada na DRT/RJ entre o SNA e a empresa K2, o impasse prevaleceu. De um lado, a empresa querendo pagar de forma parcelada e irregular, a rescisão contratual de 16 aeroviários. O sindicato não aceitou a proposta e pediu a presença da INFRAERO numa nova reunião, para que a estatal pague as rescisões numa única vez, descontando da fatura da K2. O SNA entende que a referida empresa não passa por dificuldades financeiras, uma vez que contratou 32 novos trabalhadores, que ocuparam o lugar dos 16 demitidos.



## NOTA DE PESAR

PEPITO MARTINEZ BARREIRO  
1921/2005

O SNA comunica, com pesar, o falecimento, aos 84 anos, de nosso companheiro PEPITO MARTINEZ BARREIRO. Sua perda deixa uma lacuna insubstituível em nossos corações, já que 'Seu' Pepito era presença constante no Sindicato, sendo amigo de todos, diretores e funcionários. Daqui, enviamos votos de condolências a seus familiares.



## Expediente



## Aeroluta

- Órgão do Sindicato Nacional dos Aeroviários

Endereço: Avenida Presidente Wilson, 210, 5º andar • Centro • Castelo • RJ  
- CEP:20000-000 - Tel.:(021) 2220-2016 Fax.:(021)2262-3237

A responsabilidade pela publicação de fotografias, charges e ilustrações é exclusiva da diretoria do Sindicato.

Diretora de imprensa:  
Célia Regina Werneck Gonçalves

Tiragem:  
5 mil exemplares  
Impressão:  
Monitor mercantil

Edição:  
Ricardo Portugal  
- Reg. Prof.16.959/DRT-RJ

Estagiário de redação:

Saulo Andrade

Programação Visual:

Carlos Soares  
- Reg.Prof.16.993/RJ  
Email: carsomeida@ig.com.br  
Tel.:98397616

# Trabalhadores do setor, em protesto, encaminham PReSA a Brasília

Nos dias 16 e 17 de maio passados, Brasília testemunhou o maior ato em favor de uma nova infra-estrutura da aviação, com geração e manutenção de empregos, dos últimos 10 anos. A passeata de Brasília, que contou com a presença do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST) – uma coincidência proveitosa que fortaleceu ambas as lutas – girava em torno do Projeto de Reestruturação do Setor Aéreo (PreSA), mas também ficou marcada pela mobilização dos companheiros aeroportuários, que vêm denunciando o desmonte e a privatização da Infraero.

No dia 16, em companhia destes companheiros, cercamos o prédio da



Sindicatos cutistas do setor e outros movimentos sociais se encontram em Brasília

estatal, impedindo o acesso e reivindicando a derrubada da proposta de abertura de capital da empresa, assim como o início imediato das negociações da campanha salarial. Os

protestos culminaram com uma reunião entre as lideranças dos trabalhadores e a direção da Infraero, que comunicou de forma oficial o fim do projeto de privatização e a intenção

de retomar as negociações salariais. Na mesma reunião, os representantes dos sindicatos propuseram que a Infraero alongue as dívidas pendentes com a Varig.

No dia 17, “fechamos” o trânsito do Planalto Central. Afinal, era muita gente junta, a fim de mudar o país: os vôos chegaram a atrasar, mas a maior parte do público usuário solidarizou-se com nossa luta. A verdade é que a polícia militar agiu de forma truculenta, não permitindo que os ônibus e os carros de som chegassem até o aeroporto. Ou seja: na rua, tivemos um contato maior com o povo, e pudemos demonstrar o que queríamos – defender uma proposta unificada para a crise conjuntural do setor.

Conseguimos audiências com

deputados e senadores, que foram agraciados com o dossiê completo do nosso PReSA (ver *fax símile*). E dentre as medidas do Projeto, está a manutenção de todas as empresas que hoje atuam no Brasil e o fortalecimento de todo o setor. O ato encerrou-se por volta de 13 horas. À tarde, no Senado, os sindicatos cutistas participaram de audiência pública sobre a Varig, e ouviram o relator da comissão da ANAC e líder do PT, senador Delcídio Amaral, reafirmar que a companhia não irá resolver seus problemas através de uma safra de mercado e que será necessária a participação do governo para uma solução.

Com AeroFolha (Jornal do Sindicato dos Aeroviários de Porto Alegre).



## VASP: Canhedo não deposita dinheiro do passivo e prazo se esgota

*Se Canhedo descumprir o que foi acordado, intervenção prossegue*

Esgotou-se, no último dia dois de junho, o prazo dado pela justiça de São Paulo para que o empresário Wagner Canhedo depositasse os 75 milhões de reais relativos ao passivo trabalhista dos funcionários da VASP (décimo-terceiro salário, FGTS, etc). Até o fechamento desta edição, isso não havia ocorrido. O empresário Canhedo propôs uma prorrogação do prazo para pagamento das dívidas trabalhistas.

No último dia 27, o juiz Homero Batista Mateus da Silva, da 14ª Vara do Trabalho de SP, celebrou acordo com o Ministério Público, Sindicatos dos Aeronautas e Aeroviários, Sindicato dos Aeroviários do Estado de São Paulo e o dono da VASP, Wagner

Canhedo. O acerto estabelece o fim da intervenção na empresa, caso o empresário cumpra o que combinou com as lideranças dos trabalhadores.

Há uma empresa interessada em se tornar acionista da VASP. É a GBDS S/A, cujas negociações são uma incógnita para os trabalhadores, pois pesa sobre a empresa a suspeita de ser fantasma. No entanto, o que realmente interessa no momento – **nossas pendências trabalhistas** – foi abordado e está bem claro no documento oficial, elaborado após a decisão da justiça trabalhista. Vamos fiscalizar. Caso Canhedo não honre sua palavra e não pague as dívidas, a intervenção continua valendo, com seus bens permanecendo indisponíveis.



Antes da crise: aviões e trabalhadores da Vasp em plena atividade

### Maracutaia na Vasp pode ser ainda maior

O Sindicato Nacional dos Aeroviários alertou a Justiça que a empresa de Wagner Canhedo (Vasp) teria se utilizado de um esquema sórdido para aplicar um golpe na própria contabilidade, no fisco e, principalmente, nos trabalhadores.

Temos provas e as anexamos a uma petição, com documentos, ao processo que acompanha a intervenção na Vasp, ocorrida em março deste ano, na 14ª Vara do Fórum Trabalhista de São Paulo.

Um único funcionário, que é aeroviário em Brasília, emprestou sua conta bancária a Wagner Canhedo. Grandes quantias eram depositadas em sua conta-corrente na Caixa Econômica Federal e, em seguida, eram transferidas. Sua renda cresceu de R\$ 1.082 mensais, para cerca R\$ 43 milhões, em dois anos.

A presidente do nosso Sindicato, Selma Balbino, já informou os fatos à Justiça. De acordo com Selma, as provas de que isso aconteceu vieram à tona antes da intervenção na empresa.

Lamentavelmente, até agora, a direção da Vasp não se pronunciou sobre o caso na imprensa ou ao sindicato.

A sindicalista conta que foi procurada pelo funcionário, que, com medo, decidiu falar. O entendimento é que, por ter confessado o esquema somente agora, o trabalhador tenha prejudicado muitos colegas.

A Vasp não deposita nosso FGTS desde 1998. O Ministério Público do Trabalho de São Paulo ajuíza ações contra a empresa há cerca de cinco anos, ao cobrar da Vasp a regularização de diversas pendências trabalhistas.

Relatório preliminar do DAC, anexado ao mesmo processo, apontou que a companhia não tem mais condições de voltar a operar e que acumula dívida de R\$ 2,05 bilhões com o governo federal e administrações estaduais. O total dos débitos chega a R\$ 75 milhões.

Fonte: Folha de São Paulo (27/05/2005)

## Confira os principais pontos do acordo:

A Vasp está disposta a cumprir a legislação trabalhista, e vai pagar para todos os funcionários, mensalmente, os salários de forma integral até o quinto dia útil de cada mês.

O pagamento das férias será concedido através de um aviso de trinta dias de antecedência, e por escrito, da empresa, aos trabalhadores.

Os funcionários terão direito a intervalo para repouso ou alimentação de, no mínimo uma e no máximo duas horas. E, no caso de duas jornadas de trabalho, descanso de 11 horas.

### Direito a vale-transporte

O FGTS será depositado nas contas bancárias de todos os funcionários.

Regularização e rescisão dos contratos de trabalho dos trabalhadores demitidos, com os respectivos pagamentos das parcelas devidas em razão da rescisão do contrato de trabalho.

As horas extras serão remuneradas, com adicional mínimo de 50% sobre o valor do salário hora normal, ou outro percentual previsto na nossa convenção coletiva de trabalho (60%), quando assim for benéfico ao trabalhador. Incluindo, inclusive, nos recibos de pagamento, a discriminação das horas extras trabalhadas.

Descanso semanal de 24 horas consecutivas.

Direito ao 13º salário, obedecendo sempre o que está escrito em nossa convenção..

Cumprimento das normas de medicina e segurança do trabalho.

Viabilizar aposentadorias especiais que exigem laudo médico.

Evitar, ao máximo, o excesso de horas extras, cumprindo-se, quando necessário, os pagamentos de trabalhos efetuados em domingos e feriados.

Os funcionários da empresa não poderão assinar nenhum documento que comuniquem dispensa, recibos de férias ou quaisquer outros com datas retroativas ou que não corresponderem a verdade.

Não efetuar a retirada de honorários, gratificações, “prolabore”, ou qualquer outro tipo de retribuição a seus diretores, sócios, gerentes e não distribuir quaisquer lucros, bonificações, dividendos ou interesses a seus sócios, titulares, acionistas ou membros de órgãos dirigentes, fiscais ou consultivos.

A Vasp quitará a folha de pagamento em atraso até o dia 03 de junho de 2005, inclusive quanto aos recolhimentos previdenciários e fiscais.

A Vasp quitará as verbas rescisórias em sentido estrito (saldo de salário, aviso prévio indenizado, férias proporcionais acrescidas de um terço, décimo-terceiro

salário proporcional e multa de 40% sobre o fundo de garantia) dos empregados dispensados, que tenham ou não ajuizado ações trabalhistas, até o dia 17 de junho de 2005.

Compromete-se a Vasp a regularizar todas as pendências quanto ao fundo de garantia junto à Caixa Econômica Federal, recolhimentos de previdência privada junto ao fundo AEROS e quanto aos recolhimentos previdenciários junto ao INSS até o dia 29 de julho de 2005, valendo para tanto a apresentação de renegociação da dívida nos moldes de parcelamento aceitos pelas instituições referidas.

Declara a companhia aérea que a alteração na estrutura jurídica da empresa em nada afetará os direitos trabalhistas e os contratos de trabalho, extintos ou vigentes, ainda que se verifique mudança no nome fantasia, na razão social, no controle de acionistas ou outras formas contemporâneas de cisão, fusão, incorporação ou sucessão parcial, mesmo após a entrada em vigor no dia 09/06/2005 da nova Lei de Falência, sem as limitações nela previstas.

Assegura-se a plena estabilidade no emprego, pelo prazo de dois anos, para os dez trabalhadores que compuseram a comissão interventora judicial, conforme orientações emanadas pela Organização Internacional do Trabalho, a fim de que não se configure suspeita de

**Os funcionários da empresa não poderão assinar nenhum documento que comuniquem dispensa**

**Compromete-se a Vasp a regularizar todas as pendências quanto ao fundo de garantia junto à Caixa Econômica Federal**

conduta anti-sindical por parte da companhia, ressaltando-se a falta grave a ser apurada mediante Inquérito Judicial na forma dos artigos 494 e 853 da CLT.

Subscrevemos este termo de audiência em 27 de maio de 2005, às 12h35:

**Homero Batista Mateus da Silva,**

**Juiz da 14ª Vara do Trabalho de São Paulo.**

**Procuradoras do Ministério Público do Trabalho.**

**Sindicato Nacional dos Aeronautas.**

**Advogado, Sindicato Nacional dos Aeronautas.**

**Sindicato Nacional dos Aeroviários.**

**Advogado, Sindicato Nacional dos Aeroviários.**

**Wagner Canhedo de Azevedo e seu advogado**

**Fazenda Pública do Estado de São Paulo.**

**Joicy von Stweezer,**

**Vice presidente, GBDS S.A.**

**Marcos Faria,**

**Vice presidente, GBDS S.A.**

**Jorge Godinho,**

**Major Brigadeiro do Ar, Diretor do Departamento de Aviação Civil.**

**Infraero.**

Fonte: Portal do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo.

# SNA debate crise da aviação com ministro do Trabalho

Foto: Lúcio Lima/DF

As conversas com autoridades do governo federal permanecem na ordem do dia. No último dia 18, foi a vez do ministro do Trabalho, Ricardo Berzoini, tomar conhecimento das reivindicações das categorias do setor aéreo. Expomos ao ministro os principais pontos das crises Vasp/Varig, além, é claro, dos problemas já conhecidos por todos, como o excesso de horas extras, as dobras e os descumprimentos da regulamentação profissional em empresas aéreas, terceirizadas e de táxi aéreo.

O primeiro ponto foi a situação da Vasp. Berzoini se mostrou solícito à nossa proposta: queremos que o governo libere o crédito da Vasp para a conta judicial, que tem muito a receber de salários atrasados e parte do FGTS dos trabalhadores.

Quando à Varig, pedimos ajuda no sentido de que o ministro sensibilize o governo, para que as empresas credoras – Banco do Brasil, BR Distribuidora e Infraero – possam ter um plano consistente de alongamento das dívidas. Além disso, estamos preocupados com os novos cenários nesta companhia aérea. Pedimos que o ministro do Trabalho influencie o governo e a Varig, no sentido de não haver mais riscos de perdas de empregos para os funcionários da companhia aérea.

## Horas-extras e descumprimento da Convenção Coletiva

Na reunião, abordamos ainda que o excesso de horas extras dificulta a contratação de novos fun-



Dirigentes sindicais do setor aéreo encaminham reivindicações ao ministro do Trabalho

cionários. Nos aeroportos diversas empresas usam e abusam deste procedimento. Muitas adotam o sistema de dobras de jornada, sem o cartão de ponto como comprovante de trabalho executado.

Outro absurdo apontado referia-se à atividade e ao abuso de algumas empresas terceirizadas, de táxi aéreo e comerciais, que fazem com que seus funcionários assinem as férias que não são desfrutadas,

já que continuam trabalhando. O ministro ficou perplexo com as denúncias que recebeu e pediu um dossiê completo, a fim de que possa tomar providências urgentes a favor dos trabalhadores.

## Argus promete resolver impasses trabalhistas

Em recente reunião na sede do SNA, o presidente da ARGUS, André Pedrosa, prometeu dar uma solução para os vários problemas relativos ao não pagamento dos direitos de seus empregados. Um deles diz respeito à remuneração das horas-extras, substituídas por um estranho sistema de “dobras programadas”, impostas pela empresa como obrigação a todos. Só que o sistema de cálculo feito pela ARGUS é errôneo, uma vez que não leva em conta os termos da Convenção Coletiva de Trabalho, que

fixa em 100% o valor das horas-extras, em relação ao preço da hora normal. A empresa tem ignorado esse fato. Outro desrespeito está relacionado ao disposto na CCT, que estabelece que o trabalho aos domingos e feriados é remunerado em dobro. Os funcionários da ARGUS exigem que a empresa cumpra na íntegra o disposto na convenção coletiva. Vamos ver se, agora, o sr. André Pedrosa cumpre com sua palavra. O Sindicato está atento!

## Subsede Salvador (BA)

### MCS - Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo

A direção da empresa comunicou ao Sindicato que os trabalhadores do setor de cargas não vão mais receber a refeição em ‘quentinhas’ como vinha sendo recebido, e sim o vale-alimentação como os companheiros que trabalham na rampa e que fazem

o atendimento da TAM. Informou também que fará eleições para constituir a CIPA, instrumento importante na luta dos trabalhadores. Também contratará um Técnico em Segurança do Trabalho, conforme determina a legislação em vigor.

### SATA – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo

Os trabalhadores da base de Salvador até hoje esperam uma decisão da transferência do alojamento que era provisório, enquanto o Aeroporto estava em ampliação. Mas parece

que é definitivo porque os containers, que estavam em condições inadequadas, estão sendo reformados após 5 anos de uso. É provisório ou definitivo?

### OPD – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo – TAM

A empresa OPD, que presta serviço a TAM em Ilhéus, vem infringindo várias normas da Convenção Coletiva de Trabalho e Regulamentação Profissional da Categoria Aeroaviária. O fornecimento de alimentação é feito de forma inadequada e é de péssima qualidade, assim como também o local onde são feitas as refeições já que não há refeitório nem vestiário. A empresa também não vem fornecendo o EPI (equipamento de proteção individual). Quanto às bo-

tas, para serem fornecidas, é necessário o pagamento por parte dos trabalhadores de R\$15,00. A empresa, espertamente, pagava o adicional de insalubridade até março/2005, já que o adicional devido é o de periculosidade, mesmo assim suspendeu o mesmo e agora nem isso. O Sindicato já acionou o departamento jurídico a fim de tomar as medidas cabíveis. Entendemos que a TAM, como tomadora de serviço, será co-responsável pela irregularidade.

## Departamento de Táxi-Aéreo



## Abra o olho: estão querendo te enganar

1 - Os funcionários da empresa Microleve/Aeroclark, apesar de serem aeroviários, vêm sendo obrigados a se sindicalizar no sindicato dos comerciários, quando, na verdade, deveriam se associar à nossa categoria – no Sindicato Nacional dos Aeroaviários.  
2 - O trabalhador com mais de um ano de empresa (qualquer uma) só poderá obter suas respectivas demissões através de seu sindicato de classe. Em Macaé,

por exemplo, os funcionários de táxi aéreo demitidos naquela cidade se dirigem à Delegacia Regional do Trabalho. No entanto, quando surge algum problema, a empresa alega que o funcionário deve procurar seu sindicato de classe.

3 - Outro problema, refere-se ao abastecimento de aeronaves, que vem sendo feito precariamente. Os aviões ficam ao lado de outras aeronaves, em funcionamento. Os passageiros só podem em-

barcar com a realização do *brief* (informações a respeito de como atuar em casos de emergência), em terra, antes do voo. Só que tudo é feito de maneira atabalhoada, e ao mesmo tempo. Estamos apurando, para que este tipo de situação não se repita. Afinal, trata-se da segurança do público usuário. O pior é que a maioria das empresas adota esse lamentável tipo de procedimento.

## Convenção Coletiva de Trabalho

Aeroviário de táxi aéreo: conheça a sua Convenção Coletiva de Trabalho. Se a empresa em que você trabalha não cumprir com o que diz a CCT, comunique o fato ao SNA.

1ª As condições acordadas na presente Convenção Coletiva Vigorarão para todos os aeroviários que operem em empresas vinculadas ao Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo, baseados no território nacional (excetuados aqueles aeroviários não representados pelos sindicatos convenientes), obedecida a conceituação da profissão, conforme o disposto no Decreto nº 1.232, de 23 de junho de 1962.

A presente Convenção Coletiva se aplica, ainda, aos aeroviários que trabalham em empresas que exercem atividades ou prestam serviços conexos e correlatos ao táxi aéreo para empresas de táxi aéreo.

### 2ª REAJUSTE SALARIAL

A partir de 1º de dezembro de 2004, os salários dos aeroviários em vigor em 30 de novembro de 2004,

serão corrigidos, de acordo com a seguinte tabela:

**Dezembro de 2004: 3%.**  
**Janeiro de 2005: 5,8%.**

2.1 – Os percentuais de reajustes previstos acima incidirão, sempre, sobre os salários de novembro de 2004.

2.2 – Fica expressamente autorizada a compensação, pelas empresas, de todas as antecipações salariais concedidas no período de 1º de dezembro de 2003 até 30 de novembro de 2004.

2.3 – Não poderão ser compensados os aumentos reais de salário concedidos por merecimento, por acordo individual ou por motivo de promoção do aeroviário, durante o período de 1º de dezembro de 2003 até 30 de novembro de 2004.

2.4 – Para os aeroviários admitidos após 1º de dezembro de 2003 e que exerçam função para a qual não haja paradigma, na forma da lei, é facultativa às empresas a aplicação proporcional do reajuste previsto no “caput” desta cláusula, na proporção de 1/12 avos por mês efetiva-

mente trabalhado no período de 1º de dezembro de 2003 a 30 de novembro de 2004.

2.5 – As empresas concederão, no mês de fevereiro de 2005 e no mês de março de 2005, respectivamente, abonos no valor equivalente a 2,8% do salário de novembro de 2004, cada um.

Os abonos fixados nesta cláusula não integrarão o salário do aeroviário, para nenhum efeito legal, mas serão bases de incidência de encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários.

### 3ª PISOS SALARIAIS

Ficam estabelecidos os seguintes pisos salariais:

**Messageiros, contínuos, “Office boys” e assemelhados – R\$ 302,60.**

**Auxiliar de Serviços Gerais – R\$ 385,11.**

**Despachante – R\$ 411, 56.**

**Auxiliar de Manutenção de Aeronaves – R\$ 487,74.**

**Mecânico de Manutenção de Aeronaves – R\$ 734,25.**

## Festa junina

Inscreva-se já para a festa junina da Associação dos Aeroaviários Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio de Janeiro (AAAPERJ). Será no próximo dia 16 de junho na Colônia de Férias dos Aeroaviários, em Miguel Pereira. Para participar, dirija-se à AAAPERJ, na Av. Presidente Wilson, 210, 5º andar, centro do Rio, de 11h às 16h.

### Livro de Ouro:

Os sócios que contribuírem comprando um número, a ser sorteado no dia 6 de agosto, concorrerão a uma TV a cores de 21 polegadas e assinará, no Livro de Ouro, o valor da rifa (R\$ 5,00), a ser revertido para a colônia de férias.

